



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
CNPJ: 65.054.272/0001-10

Nº / ANO: 080/18

DATA: 21/03/2018

VALOR (R\$): 173.158,58 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Repasso referente ao Plano de Amortização de Déficit Técnico conforme Lei nº 3084, 16 de outubro 2017. Fundo escolhido para receber os valores de aporte sendo o que oferecia melhor rentabilidade, aprovado por unanimidade pelos conselhos. Fundo e instituição devidamente cadastrado e credenciado.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: CDI

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 0,44% no mês 02/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 6.530.312.240,81 em 28/02/2018

Data de início do fundo: 05/07/2006

Valor da cota: 3,284145 em 28/02/2018

Proponente:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Gestor/Autorizador:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Certificação: ANBIMA

Validade: 04/02/2018

Responsável pela liquidação da operação:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05